



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 005/26**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com as disposições do RGC e do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2026,

Considerando a necessidade de ajuste quanto ao início da Taça Rio do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2026, com a necessidade de programação da partida a ser disputada entre as equipes do **Bangu AC** x **Volta Redonda FC**, já para o dia 20/02/2026 (sexta-feira);

Considerando que o referido ajuste aconteceu após a publicação da RDP nº 004/26;

Considerando que o artigo 17, b, II do REC indica que o prazo de inscrição de atletas para a disputa da Taça Rio termina no penúltimo dia útil que anteceder a primeira partida da semifinal da Taça Rio;

Considerando que o artigo 34 do REC indica que compete á FERJ expedir normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do regulamento

RESOLVE:

ADITAR as disposições da RDP nº 004/26, para estabelecer que em razão da programação de início da Taça Rio para o dia 20/02/2026 (sexta-feira), **o dia de hoje, 18/02/2026 (quarta-feira), passa a ser considerado como DIA ÚTIL para efeito de inscrição e registro de atletas em competições organizadas pela FERJ**; razão pela qual o Departamento de Registro e Transferência da FERJ funcionará em sistema de plantão neste dia 18/02/2026 (quarta-feira), das 10h às 18h, para atender aos pedidos de inscrição e registro apresentados exclusivamente pelo e-mail: registro@fjerj.com.br

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro 2026.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE